

Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10/2026

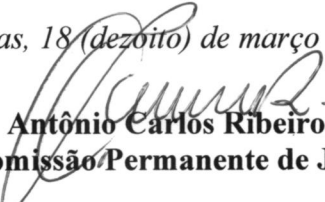
O Projeto de Lei nº 10/2026 de autoria da Executivo Municipal: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO OUTORGAR MEDIANTE CONCESSÃO ONEROSA, A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU DIREITO REAL DE USO, TOTAL OU PARCIAL, DE ÁREAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS ESPECIFICADAS, CRIAR E FAVORECER CONDIÇÕES À EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL DESTAS ÁREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “*A medida visa promover a melhor utilização do patrimônio público, garantindo que áreas atualmente subutilizadas ou com potencial econômico possam ser exploradas de forma eficiente, transparente e em consonância com o interesse público, sem que haja a alienação definitiva dos bens municipais. A concessão onerosa assegura retorno financeiro ao Município, contribuindo para o incremento da receita pública e possibilitando novos investimentos em políticas públicas essenciais. (...)*”

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 10/2026 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 18 (dezoito) de março de 2026.


Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento


Ocimara Pereira De Lima

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento